



Ramos
Ramos

TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental
da Ilha Terceira, EM

1ª Revisão - Plano de Atividades e Orçamento

2018

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo com o disposto no artigo 22.º dos Estatutos da TERAMB, EM, no artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e na posse da competência constante da alínea f) do artigo 15º dos Estatutos desta empresa, o Conselho de Administração da TERAMB, EM elaborou a presente alteração ao plano de atividades anual e plurianual, bem como os documentos de gestão previsional para o ano 2018 e deliberou, na sua reunião de 20 de abril de 2018, submetê-los à apreciação do Revisor Oficial de Contas e da Assembleia Geral que, após a sua validação e aprovação e conforme determina a alínea a) do n.º2 do artigo 13.º dos Estatutos, remete-os agora à aprovação dos órgãos executivos das entidades públicas participantes, Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória.

Nos termos do citado artigo 22.º dos Estatutos, a gestão económica desta empresa rege-se pelos seguintes instrumentos de gestão previsional, que se apresentam e são objeto de análise no presente documento:

- a) Planos plurianuais e anuais de atividade, de investimento e financeiros;
- b) Orçamento anual de investimento;
- c) Orçamento anual de exploração (orçamento de proveitos e custos);
- d) Orçamento anual de tesouraria;
- e) Balanço previsional;
- f) Contratos-programa.

A elaboração do presente documento dá sequência, nas suas grandes linhas, aos documentos homólogos aprovados nos anos anteriores, assumindo-se como um documento orientador da atividade da Teramb, EM, dando corpo à sua missão, atribuições e competências para o ano em apreço.

Mantem-se como principais objetivos a otimização dos diversos processos, garantindo-se por um lado a viabilidade económica, e por outro, a manutenção de um tarifário equilibrado e equitativo, dando-se assim cumprimento aos princípios e objetivos estratégicos pelos quais esta empresa se rege, nomeadamente a Responsabilidade Social, a Sustentabilidade Ambiental, a Sustentabilidade do Serviço, a Sustentabilidade Económico-financeira e a Sustentabilidade Técnica.

Na prossecução dos objetivos estratégicos definidos para a perspetiva financeira, as linhas mestras continuam a ser o controlo dos custos e proveitos (equilíbrio financeiro) e a aposta na diversificação e expansão das oportunidades de receita.

Na área inovação/crescimento destaca-se a continuação da implementação dos investimentos realizados nos últimos anos, o que faz de 2018 o segundo ano de operação plena de todas as valências da CTVRIT, centrando-se agora os esforços na otimização dos processos e na implementação do projeto de loteamento.

Relativamente à perspetiva Clientes/ stakeholders, pretende-se estabelecer relações sólidas e duradouras, promover a imagem externa da TERAMB, EM e fomentar a gestão integrada e valorização multimaterial (resíduos e materiais).

Finalmente e não menos importante, ao nível dos processos, pretende-se desenvolver a excelência operacional respondendo com eficácia às solicitações, melhorar a eficiência e eficácia na gestão dos recursos, promover a comunicação e a sensibilização e ser uma empresa socialmente e ambientalmente responsável.

Assim, em traços gerais, a proposta é de um orçamento global da receita de 3.979.436,90 € e um orçamento total de gastos e perdas de 4.338.000,10 €, correspondendo a um resultado antes de imposto estimado em -358.563,20 €.

Ao nível do investimento previsto e que está totalmente relacionado com a operação da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira, com o loteamento e com a construção de um Tratamento Mecânico-Biológico, o total previsto para 2018 é de 459.620,00 €.

Posto isto e tendo em consideração a missão, as atribuições e os objetivos que se pretendem alcançar em 2018 e os recursos financeiros disponíveis, remetem-se os documentos previsionais, assim como o plano de atividades para aprovação.

Angra do Heroísmo, 30 de abril,

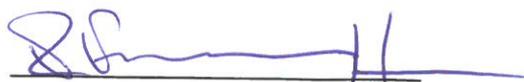
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos



Raquel Gomes Caetano Ferreira



Paulo Ferreira Mendes Monjardino

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Assegurar, com elevados padrões de excelência e inovação, o tratamento e valorização de resíduos e materiais, garantindo a sustentabilidade ambiental, económica e social do sistema

VISÃO

Ser reconhecido como uma empresa pública eficiente e eficaz no tratamento e valorização de resíduos e materiais

VALORES

Rigor - Orientação para os resultados

Compromisso - Impulso para a melhoria contínua

Responsabilidade – Ambiental e Social

Criatividade - Criativo na procura de soluções sustentáveis

Ramos
R.H.
fer

3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS

À semelhança dos anos anteriores, o orçamento e as grandes opções do plano (GOP) para o ano 2018 tiveram em consideração os objetivos estratégicos sem prejuízo da missão e visão da Teramb, EM.

Os princípios éticos que se pretende que norteiem comportamentos, atitudes e decisões de todos os que colaboram na empresa são:

- ✓ Ética e integridade – orienta as ações tomadas segundo os princípios de conduta, nas relações com os munícipes, colaboradores e clientes/*stakeholders*;
- ✓ Espírito de equipa – promove a realização conjunta de trabalhos, valorizando os conhecimentos e as competências individuais;
- ✓ Competência e inovação – promove o desenvolvimento dos profissionais e a implementação de novas soluções que permitam assegurar a prestação dos diversos serviços;
- ✓ Dedicção – orienta as ações para que sejam realizadas com empenho;
- ✓ Orientação para o cliente/*stakeholders* – orienta as ações para a satisfação do cliente e dos *stakeholders*.

O mapa estratégico da empresa assenta em 3 eixos principais:

Eixo 1 - Garantir a Sustentabilidade (ambiental, económica, financeira e social) do Sistema

Eixo 2 - Excelência e Inovação

Eixo 3 – Valorização, Representatividade e Conhecimento

Assim no modelo adotado, definiram-se 4 perspetivas: Financeira; Inovação/Crescimento; Clientes/*stakeholders*; Processos. A Perspetiva Financeira/Orçamento encontra-se na base onde atua como alavanca da Perspetiva Inovação/Crescimento. As duas perspetivas em conjunto constituem o suporte das Perspetivas Processos e Clientes/*Stakeholders* a partir das quais são produzidos os resultados que permitem cumprir com a missão da empresa.

Nesse sentido, os objetivos estratégicos definidos para 2018 são os seguintes:

Perspetiva financeira

Pretende-se continuar a garantir o controlo os custos e proveitos e o cumprimento da execução orçamental (equilíbrio orçamental).

Garantir a salvaguarda de um tarifário adequado à situação económica e social da Ilha Terceira e à sustentabilidade económico-financeira da empresa. Para o efeito é necessário assegurar o

processamento de resíduos da Ilha Terceira, bem como de espaço exterior, seja na Região Autónoma dos Açores, como na própria União Europeia. Como esta última meta ainda não foi conseguida, este orçamento apresenta resultados negativos, mas é nossa expectativa que sejam processados mais resíduos das restantes ilhas, assim como deixe de haver constrangimento à importação de resíduos e se possa rentabilizar melhor esta infraestrutura.

Diversificar e expandir oportunidade de receita, nomeadamente a venda de energia elétrica e térmica para vários agentes económicos (deixando de vender apenas eletricidade e em modo exclusivo à EDA), continuar a diversificar os fluxos de materiais a encaminhar para os operadores, contribuindo desta forma para assegurar a metas legais de reciclagem e valorização. Pretende-se também encontrar/negociar com as diversas entidades valores de contrapartida mais justos e mais adequados

Perspetiva inovação/crescimento

Promover a melhoria contínua do clima organizacional através da implementação de um plano de formação para promoção dos recursos humanos e sua habilitação para as diversas tarefas a desempenhar na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira.

Pretende-se manter e desenvolver um ambiente de trabalho que propicie a avaliação técnica de todas as decisões e a melhoria dos processos.

Perspetiva processos

Garantir o cumprimento escrupuloso dos planos de manutenção e operação das infraestruturas que já se encontram construídas e em funcionamento, bem como os preceitos das licenças de exploração e ambiental e assegurar a elaboração de planos de manutenção e operação das novas infraestruturas, bem como o plano de minimização de paragens da Central de Valorização Energética (CVE) que sejam exequíveis e diligenciar a sua implementação.

Pretende-se aumentar a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos com a implementação de algumas das melhores técnicas disponíveis (MTD) para a redução do consumo de matérias-primas, dar continuidade às ações de controlo das populações de gaivotas e de ratos e dar continuação à operação de mineração iniciada em 2016.

Promover a comunicação e a sensibilização através da definição e implementação de um Plano de Comunicação para a divulgação de ações específicas de educação e sensibilização ambiental. A estratégia de comunicação definida para o período em causa orientar-se-á por aquilo que são as linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico desta empresa e sempre com vista ao cumprimento dos objetivos definidos.

Manter a actividade de mineração de modo a garantir um saldo de deposição em aterro negativo e com isso contribuir para a diminuição do passivo ambiental. Esta actividade, por não ter contrapartida de tarifa, pode ser apoiada pelos accionistas ou entidades com responsabilidade ambiental, dado a importância que traz para a preservação ambiental.

Garantir um desempenho socialmente e ambientalmente responsável, através do controlo rigoroso das actividades da empresa, pelo que será dada continuidade ao cumprimento do plano de monitorização do aterro e das infraestruturas já existentes, bem como zelar pela correta elaboração e implementação dos planos de monitorização das infraestruturas e das medidas de minimização dos impactes ambientais previstas para a CTVRIT.

Por outro lado, num momento em que as orientações comunitárias e nacionais seguem a aplicação princípio do “poluidor-pagador”, é fundamental a aplicação de uma tarifa equitativa garantindo o equilíbrio entre a sustentabilidade económica, a qualidade do serviço prestado e o direito dos munícipes ao fornecimento de serviços essenciais. Assim, pretende-se dar continuidade ao trabalho iniciado no plano de actividades de 2014, no sentido da correta definição da Tarifa de Equilíbrio, e o aproximar dos seus valores aos valores reais.

Perspetiva clientes/stakeholders

Nesta perspetiva pretende-se fortalecer parcerias com os stakeholders, estabelecendo compromissos de cooperação com outros operadores de resíduos com vista a contribuir para a colmatação de lacunas existentes ao nível de tratamento de resíduos como a valorização energética de resíduos indiferenciados, a valorização orgânica de verdes e lamas, dar o destino adequado aos resíduos últimos produzidos nos centros com Tratamento Mecânico Biológico (TMBs), bem como providenciar um tratamento e valorização adequados aos subprodutos de origem animal.

Na qualidade de SMAUT da ilha Terceira e em parceria com os stakeholders, pretende-se promover a gestão integrada e valorização multimaterial e desta forma assegurar a contribuição para as metas de reciclagem de resíduos urbanos e a redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro.

Com o projeto de loteamento, pretende-se expandir a área de parque industrial da Ilha terceira, com a particularidade da Teramb vir a ser a fornecedora de energia elétrica e térmica, o que aumentará o portfolio de clientes de tão importantes recursos, a um preço que permita a estas empresas serem mais competitivas e assim gerar-se mais riqueza. O fornecimento de energia térmica, para além do aumento da receita, contribuirá de forma significativa para aumentar a

eficiência energética da CVE, requisito esse que é essencial para cumprir uma das exigências da licença ambiental.

Finalmente, promover a imagem externa da empresa através de uma gestão rápida e eficaz dos pedidos de esclarecimento e eventuais reclamações.

4. CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS E DA ATIVIDADE DA EMPRESA

A gestão de resíduos envolve a inter-relação entre aspetos administrativos, financeiros, legais, de planeamento e de engenharia, os quais apontam para soluções interdisciplinares. Moderadamente entende-se que a gestão integrada dos resíduos sólidos passa por vários pilares estruturantes, dos quais se destacam a adoção de sistemas integrados baseada na redução da fonte geradora, a reutilização de resíduos, a reciclagem, a transformação – que inclui a valorização energética e a valorização orgânica – e a deposição em aterro dos resíduos últimos.

Em junho de 2016 foi inaugurada a Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira, que contempla um ecocentro para a entrega segregada de resíduos com potencial para a valorização multimaterial (Reciclagem), a central de valorização orgânica para a valorização de resíduos biodegradáveis provenientes das recolhas dedicadas de verdes e lamas provenientes da indústria de laticínios (Valorização Orgânica), a central de valorização energética para a valorização de resíduos para a valorização de resíduos indiferenciados (Valorização energética), a unidade de trituração e processamento de resíduos volumosos e resíduos provenientes da mineração das antigas bolsa de resíduos, para posterior valorização energética e os aterros de resíduos banais e perigosos para confinamento técnico dos resíduos que não possam ser valorizados (resíduos últimos). A estas valências juntou-se o Centro de Processamento de Subprodutos Animais que dota a ilha de uma unidade para o tratamento de carcaças e subprodutos de origem animal impróprios para consumo, quer provenham da indústria de abate, talhos, salsicharias, entre outras, quer sejam animais mortos.

Assim, o ano 2018 será um ano completo de funcionamento pleno de todas as infraestruturas da CTVRIT, pelo que todos os esforços estarão essencialmente centrados para a correta implementação dos procedimentos de gestão operacional e ambiental.

Ao nível da qualidade ambiental será dada continuidade à execução do plano de monitorização ambiental e demais preceitos da Licença Ambiental n.º 3/2014, atribuída à CTVRIT e que inclui uma cuidada gestão dos recursos como a água de abastecimento e a energia consumida, o



controlo e monitorização das emissões para o ar, das emissões de águas residuais e pluviais, da qualidade das águas subterrâneas, dos resíduos rececionados e gerados na instalação, bem como a monitorização dos dados meteorológicos.

No que concerne ao Parque Intermunicipal de Viaturas Apreendidas da Ilha Terceira, será dado continuidade ao trabalho desenvolvido na gestão e manutenção da infraestruturas e movimento de viaturas.

Iniciar os trabalhos relativos ao loteamento, começando pela criação de acessos em vasta área dos terrenos da Teramb, efetuar a limpeza de áreas degradadas deste espaço que serão afetas ao loteamento, aterro dos lotes para regularização do terreno, montagem de rede de calor com permutador de calor e da rede elétrica para cada lote, ambos obtendo a energia da CVE, e rede águas e de comunicações a servir cada lote.

Considerando o mútuo interesse entre os dois Municípios e a TERAMB, EM, o desenvolvimento e cooperação na operação da CTVRIT e à semelhança do que já vem acontecendo desde o início de atividade desta empresa, foi celebrado um contrato-programa entre as 3 entidades, cujas metas e ações foram redefinidas e ajustadas para o ano de 2018 e que se apresenta no Anexo VII ao presente documento.

5. PLANO DE INVESTIMENTOS

Os investimentos previstos estão totalmente relacionado com a operação da CVE, com o loteamento e uma unidade TMB totalizam 459.620,00 €.

Ao nível da operação da CVE, o investimento será em equipamentos, no montante total de 60.000,00 €, dos quais destaca-se 50.000,00€ para aquisição de uma bomba de alimentação da caldeira, válvula e equipamento anti reversão, equipamento para medição da qualidade da rede elétrica, que já estava previsto em anos anteriores e que não chegou a concretizar-se por demora na definição das suas características técnicas, e equipamento de apoio à instrumentação. Estes montantes serão integralmente suportados pela Teramb EM, por não serem passíveis de candidatura a apoios. Prevê-se que todas estas aquisições ocorram em 2018.

No que se refere ao loteamento, prevê-se a contratação do serviço de máquinas para abertura de vias de acesso na sua maioria temporárias, de limpeza da área a lotear e início da regularização dos terrenos dos lotes. Esses trabalhos prosseguirão em 2019, juntamente com a construção e montagem das redes de calor, de eletricidade, de águas e telecomunicações.

fl Ramos
RH

Em 2018 este investimento será de 175.920,00 € e será candidatado a um fundo comunitário, prevendo-se que continue até 2019, ano esse em que deverá ser concluído.

Quanto à unidade do TMB, esta será candidatada também a fundo comunitário e prevê-se em 2018 a aquisição de um projeto de execução e um estudo económico-financeiro, com o custo de 60.000,00€ e 20.000,00€, respetivamente bem como a aquisição de uma giratória no valor de 203.700,00€. Projeta-se que a construção civil desta unidade e a restante maquinaria para apoiar a operação dessa infraestrutura se estenda para os anos 2019 e 2020.

O plano plurianual de investimentos é apresentado de forma detalhada no anexo II ao presente documento.

6. TARIFÁRIO

Considerando a necessidade imperiosa da aplicação de um tarifário que garanta o equilíbrio económico-financeiro da operação de gestão de resíduos e das infraestruturas associadas;

Considerando as disposições do Estudo Económico-Financeiro e a declaração do custo médio de exploração apresentado pelo projetista e empreiteiro na proposta adjudicada (34,19 €/ton);

Considerando a política de convergência de tarifas a aplicar aos vários utilizadores iniciada em 2015;

A presente proposta é de alteração dos valores de tarifas aplicadas para o tratamento dos resíduos urbanos aos particulares e empresas, passando dos 20,00€ cobrados em 2017 para os 25,00€ a tonelada, bem como aos Resíduos provenientes do tratamento de estações de águas residuais que passa dos 20,00€ cobrados em 2017 para os 25,00€ a tonelada.

A tarifa a aplicar aos Resíduos Especiais que impliquem um tratamento diferenciado, nomeadamente a entrada segregada e imediata na fornalha da Central de Valorização Energética também sofrerá uma alteração, passando de 20€/tonelada para 25,00 €/tonelada, com o acréscimo de 25,00 € por cada hora de utilização do elevador.

As tarifas a aplicar aos Municípios e aos resíduos provenientes do espaço Feusaçores, mantem-se inalterada relativamente aos valores aplicados em 2015.

Acresce a estas tarifas o valor de venda das escórias inertes da CVE, pelo preço de 1,00 € a tonelada e o valor da venda de composto a 10,00 € a tonelada.

Finalmente, com o apuramento dos custos de exploração do Centro de Processamento de Subprodutos Animais (CPSA), propõe-se a tarifa de 35,00 a todos os subprodutos que necessitem de tratamento neste centro, independentemente da sua origem, produtor ou detentor e a tarifa de 100,00 € para proceder a uma higienização completa das caixas e contentores de frio provenientes das restantes ilhas da Região Autónoma dos Açores e emissão de declaração de conformidade para transporte marítimo.

Abaixo apresenta-se a proposta de tarifário.

Designação	Preço (€/ton)
Particulares	25,00
Empresas	25,00
Municípios	25,00
Subprodutos de origem animal com necessidade de tratamento no CPRA	35,00
Higienização de caixas e contentores de frio provenientes das restantes ilhas da RAA com subprodutos de origem animal (contentores de 20 pés)	100,00
Espaço Feusaçores	69,95
Resíduos provenientes do tratamento de estações de águas residuais	25,00
Resíduos especiais	25,00 + 25€/h de utilização do elevador
Escórias inertes	2,00
Composto	10,00

Notas:

1. A tarifa "Subprodutos de origem animal com necessidade de tratamento no CPRA" aplica-se a todos os subprodutos que necessitem de tratamento neste centro, independentemente da sua origem, produtor ou detentor.
2. A tarifa "Higienização de caixas e contentores de frio provenientes das restantes ilhas da RAA com subprodutos de origem animal" aplica-se a contentores de 20 pés. Para contentores de outra tipologia/tamanho deverá ser solicitado orçamento junto da TERAMB.
3. Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.
4. Aos valores apresentados acresce a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), conforme alínea b) do ponto 5 da Portaria 6/2012, de 11 de Janeiro.
5. Só poderão ser depositados resíduos de construção e demolição (RCD) quando resultantes de obras particulares que não careçam de licenciamento e sempre que não ultrapassem os 1500 Kg/dia.
6. A faturação é mensal, processada na última semana de cada mês e corresponde aos resíduos depositados entre o dia 27 do mês anterior e o dia 26 do mês corrente.
7. Os resíduos entregues pelos particulares que não ultrapassem as 5,00 ton/munícipe no período de faturação serão cobrados ao Município do detentor do resíduo à tarifa aplicável aos particulares, acrescido de IVA e TGR em vigor. Atingidas as 5 toneladas é considerado que fica fora do âmbito do regime de exceção disposto no n.º 2 do artigo 12º do Decreto

Ramos

Legislativo Regional n.º 29/2011/A de 16 de novembro, aplicando-se o tarifário em vigor à totalidade de resíduos entregues.

R.A.

RA

8. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO

O orçamento apresentado teve por base os custos apurados dos últimos anos de funcionamento e dos custos apurados com a entrada em funcionamento e exploração da CTVRIT, no ano de 2017, bem como as receitas que se espera vir a obter com a atividade da empresa e do reconhecimento do subsídio ao investimento.

A estrutura de custos e proveitos integrou ainda os decorrentes da atividade de SMAUT, nomeadamente o valor previsível de despesa com o transporte e retoma de resíduos de embalagens e a receita proveniente da contrapartida financeira paga pela Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagem e apoio ao transporte marítimo.

De seguida apresenta-se a estrutura da proposta do orçamento para 2018.

	Designação	2018
Gastos e perdas	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	506 500,00 €
	Fornecimentos e Serviços Externos	1 463 063,84 €
	Gastos com Pessoal	827 690,43 €
	Gastos de Depreciação e de Amortização	1 412 547,96 €
	Outros gastos e perdas	23 547,39 €
	Gastos e perdas de financiamento	104 650,49 €
	Total	4 338 000,11 €
Rendimentos e ganhos	Vendas	1 169 043,38 €
	Prestação de Serviços	1 373 390,00 €
	Variação nos Inventários da Produção	8 195,17 €
	Subsídios à exploração	61 720,00 €
	Outros rendimentos e ganhos	1 367 088,35 €
	Total	3 979 436,90 €

Assim prevê-se um Resultado operacional antes de impostos de -358.563,20 €.

ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento global dos rendimentos e ganhos, apresenta importantes diferenças relativamente a 2017, porque deixa de contemplar a receita adveniente do processamento de resíduos de fora da Região Autónoma dos Açores, obrigando por isso a um esforço de mineração elevado.



Por outro lado os valores de ressarcimentos de eletricidade baixam significativamente (15%, quando o que se previa para 2017 que fosse de 30%), por força da entrada em funcionamento da central geotérmica e da alteração do paradigma de gestão da rede elétrica da Ilha Terceira. Realça-se que em 2018 as perdas advenientes dos ressarcimentos são deduzidas das receitas de eletricidade (por isso diminuindo a receita), mas não são consideradas como custo de mercadorias, como foi considerado no orçamento de 2017.

O cálculo da receita proveniente do tratamento de resíduos baseou-se na previsão de toneladas que darão entrada na CTVRIT e que serão sujeitas a tratamento e/ou eliminação, a respetiva proveniência e tipologia e os valores de tarifário que esta empresa se propõe aplicar. Será em 2018 que finalmente haverá convergência total entre o que pagam os municípios e as empresas privadas para a deposição dos resíduos, com exceção de resíduos provenientes da Feusaçores e dos subprodutos animais. A receita da atividade SMAUT foi revista com base na experiência de 2017 e está de acordo com o crescimento da reciclagem na Ilha Terceira, nomeadamente após a entrada em funcionamento da CVE.

Foi ainda considerado o imputo das receitas provenientes dos subsídios à exploração, mais concretamente o concedido pelo programa INTEGRA.

No que se refere aos outros rendimentos e ganhos, considerou-se os subsídios ao investimento, onde se integra o reconhecimento do apoio concedido pelo POVT ao projeto da CTVRIT.

O projeto de loteamento e da unidade de TMB, por só ficar concluído em 2019 e 2020, respetivamente, não trará qualquer receita em 2018.

Segue-se a apresentação da estrutura da proposta de orçamento de rendimentos e ganhos para 2018, comparativamente com a que foi prevista para 2017.

Total Rendimentos	2017	2018	Var.%
Vendas	1.252.666,67	1.169.043,38 €	-6,68
Serviços prestados	1.901.166,70	1.373.390,00 €	-27,76
Variação nos Inventários da Produção	3.833,33	8.195,17 €	113,79
Subsídios à exploração	105.565,00	61.720,00 €	-41,53
Outros rendimentos e ganhos	1.397.006,83	1.367.088,35 €	-2,14
Total Geral	4.660.238,53	3.979.436,90 €	-14,61

De salientar que em 2018, espera-se que 29,38 % da receita tenha proveniência das vendas, 34,51%, respeitem aos serviços prestados na gestão e tratamento de resíduos, enquanto 34,35 % provêm dos outros rendimentos e ganhos, que são resultantes essencialmente da comparticipação a projetos de investimento, 1,55% de subsídios à exploração e os restantes 0,21 % derivem de variação do inventário de produção.

Verifica-se que as receitas diminuem relativamente ao orçamento de 2017, por não se considerar o serviço de importação de resíduos e apesar de haver um aumento das tarifas por via da uniformização entre o que pagam os municípios e particulares e empresas. A Teramb continuará a procurar aumentar as suas receitas, sendo que para 2019, com a conclusão do loteamento, antevê-se uma melhoria da situação económica da empresa.

ORÇAMENTO DE GASTOS E PERDAS

Relativamente aos gastos e perdas, o orçamento para 2018 prevê uma dotação global de 4.338.000,11€.

A despesa corrente apresenta a rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas que diz respeito aos gastos diretamente associados à produção e venda de energia elétrica que juntamente com as rubricas Fornecimentos e Serviços Externos totaliza 1.969.563,84 €. Note-se que neste total estão incluídas as despesas associadas à atividade do SMAUT no montante de 426.975,75 €, mas que têm por contrapartida uma receita de 528.130,00 €. A estas despesas somam-se os gastos com pessoal no total de 827.690,43 €

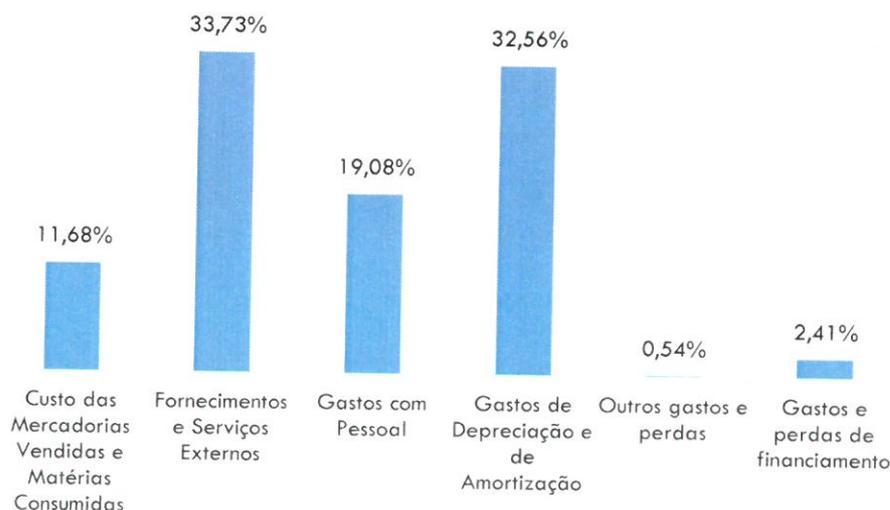
Os gastos e perdas com financiamento referem-se aos juros suportados com o financiamento bancário obtido para o projeto da CTVRIT, no montante previsto de 104.650,49 €.

Os gastos de depreciação em amortização referem-se na sua grande maioria a ativos fixos tangíveis e totalizam 1.412.547,96 €.

Por fim, os outros gastos e perdas, no total de 23.547,39 € são derivados de imposto indiretos e quotizações.

Toda a despesa de investimento está totalmente direcionada para a operação e gestão da CTVRIT, não se prevendo investimentos a outros níveis.

A repartição da despesa pelas grandes rubricas, revela que cerca de 19,08% do valor das despesas é destinado a gastos com pessoal, 32,56% com Fornecimentos e Serviços Externos, 11,68% com custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e os restantes 35,52% relativos a gastos, que na sua esmagadora maioria estão relacionados com o investimento.



Na rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, o maior peso vai para a aquisição de reagentes para o tratamento dos gases da CVE. No Fornecimentos e Serviços Externos destaca-se a aquisição de serviços externos, nomeadamente os Subcontratos onde as maiores verbas são as relacionadas com o aluguer de máquinas com condutor para auxiliar a operação da CTVRIT e a mineração, com a aquisição de serviços relativos a manutenções e monitorizações da CVE e as respeitantes aos serviços de vigilância e segurança. Ainda dentro dos subcontratos, mas agora associada à atividade de SMAUT, destaca-se o valor inscrito para o pagamento dos serviços de recolha e retoma, que tal como já indicado na descrição do orçamento de rendimentos e ganhos, corresponde à repartição da contrapartida financeira a receber pela Sociedade gestora de embalagens, na proporção de 35% pelos serviços de recolha e 55% pelos serviços de retoma.

Nos Serviços Especializados destacam-se os custos com a conservação e reparação (70,28%). Nos trabalhos especializados gerais, incluem-se essencialmente os serviços do Contabilista Certificado, do Revisor Oficial de Contas e outros, como por exemplo o estudo de monitorização da Saúde Pública e ensaios de válvulas de segurança sob pressão.

Salienta-se ainda as despesas consideradas com Energia e outros fluídos, nomeadamente os combustíveis e eletricidade para o funcionamento das diversas instalações da CTVRIT e com a aquisição de Materiais, a maior despesa está relacionada com a aquisição de reagentes para o funcionamento da Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes.

Na rubrica das comunicações destaca-se a verba para o transporte marítimo de reagentes e outros materiais e do envio de resíduos para valorização.

Ao nível dos Gastos com Pessoal, atualmente a Teramb conta com um Administrador com funções remuneradas e 35 colaboradores, 20 afetos ao departamento da Central de Valorização Energética, sendo 1 diretor técnico, 3 técnicos superiores, 5 chefes de turno, 11 operários e 15 afetos ao departamento de Valorização Multimaterial, Aterros e Logística, 1 diretor técnico, 2 técnicos superiores, 1 encarregado, 1 administrativo e 10 operários. Nesta rubrica está ainda prevista a contratação de 7 pessoas, 3 para o departamento da CVE para o fazer face ao acréscimo de trabalho existente com a implementação dos planos de manutenção e 4 para o departamento da VMAL, para o acréscimo da atividade de mineração e trituração.

Para fazer face a trabalhos especializados, como assistência técnica e manutenção, está prevista a contratualização de prestações de serviços com empresas especializadas.

Verifica-se uma pequena diminuição dos gastos e receitas comparativamente ao ano de 2017, a que se deverá não consideração da importação de resíduos e revisão de custos de manutenção, apesar de haver um aumento do custo com o pessoal. De seguida, procede-se a uma análise sumária do orçamento da despesa e a sua comparação com o orçamento aprovado para 2016.

Gastos e perdas	2017	2018	Var. %
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	848.337,47	506.500,00	-40,29
Fornecimentos e Serviços Externos	1.536.578,70	1.463.063,84	-9,99
Gastos com Pessoal	654.914,03	827.690,43	27,68
Gastos de Depreciação e de Amortização	1.434.298,12	1.412.547,96	-1,81
Outros gastos e perdas	28.064,33	23.547,39	-16,09
Gastos e perdas de financiamento	109.941,63	104.650,49	-4,81
Total Geral	4.612.134,28	4.338.000,11	-7,59

Verifica-se de uma forma geral uma redução dos gastos comparativamente ao ano de 2017, principalmente na rubrica custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, explicado pelo facto dos ressarcimentos serem deduzidos nas receitas de eletricidade e não nesta rubricada, como foi considerado em 2017. Por outro lado, verifica-se que a rubrica Gastos com Pessoal sofre um aumento considerável justificado pelas novas contratações.

9. ANEXOS



Nos anexos seguintes apresenta-se os diversos mapas que compõe o orçamento, o Plano de investimentos e os pareceres da Assembleia Geral e do Revisor Oficial de Contas.

Pamos

Reff

ff

ANEXO I

Orçamento Exploração 2018

TERAMB, EM

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2018

Ramos
R-H
RF

GASTOS E PERDAS		Uni: Eur. Valor Oçamentado
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas		506.500,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		506.500,00
Eletricidade		75.000,00
Combustíveis		100.000,00
Água e tratamento de resíduos sólidos urbanos		14.000,00
Lubrificantes		2.500,00
Reagentes (CVE)		315.000,00
Fornecimentos e Serviços Externos		1.463.063,84
Subcontratos		829.931,59
Serviços especializados		431.469,56
Trabalhos especializados - Gerais		59.100,00
Trabalhos especializados - Relativos a Projetos Investimento		120.950,00
Publicidade e propaganda		2.000,00
Conservação e reparação		247.000,00
Serviços bancários		2.419,56
Materiais		36.582,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		6.400,00
Livros e documentação técnica		300,00
Material de Escritório		3.200,00
Outros materiais		26.682,00
Energia e outros fluidos		70.400,00
Electricidade		
Combustíveis		60.000,00
Água e tratamento de resíduos sólidos e urbanos		7.400,00
Outros		3.000,00
Deslocações e estadas		5.000,00
Deslocações e estadas		5.000,00
Serviços diversos		89.680,69
Rendas e alugueres		3.350,00
Comunicações		55.751,05
Seguros		8.079,64
Contencioso e notariado		2.000,00
Despesas de representação		1.500,00
Limpeza, higiene e conforto		17.000,00
Outros - Serviços diversos		2.000,00
Gastos com Pessoal		827.690,43
Remunerações dos Órgãos Sociais		19.730,40
Rem. - Órg. Soc. - Vencimento		16.483,20
Rem. - Órg. Soc. - S. Férias		1.373,60
Rem. - Órg. Soc. - S. Natal		1.373,60
Rem. - Órg. Soc. - Ajudas de Custo		500,00
Remunerações do Pessoal		616.192,95
Rem. - Pessoal - Vencimento		412.328,00
Rem. - Pessoal - S. Alimentação		45.567,81
Rem. - Pessoal - Rem. Complementar		18.442,92
Rem. - Pessoal - S. Férias		39.677,51
Rem. - Pessoal - S. Natal		39.677,51
Rem. - Pessoal - Horas Extraordinárias		15.000,00
Rem. - Pessoal - S. Turno/S. Prevenção/Isenção Horário		45.499,20
Encargos sobre remunerações		142.109,44
Seguros de Acidentes de Trabalho		18.117,64
Outros gastos com pessoal		31.540,00
Gastos de Depreciação e de Amortização		1.412.547,96
Activos Fixos Tangíveis		1.401.116,72
Activos Intangíveis		11.431,23
Outros gastos e perdas		23.547,39
Impostos		16.228,16
Impostos indirectos		4.190,82
Taxas		12.037,34
Outros		7.319,23
Quotizações		7.319,23
Gastos e perdas de financiamento		104.650,49
Juros suportados		104.650,49
Juros de financiamentos obtidos		104.650,49
Total de Gastos e Perdas		4.338.000,10
Resultado Antes de Imposto Estimado		-358.563,20

RENDIMENTOS E GANHOS		Valor Oçamentado
Vendas		1.169.043,38
Vendas - Iva devido pelo adquirente - Sucatas		12.000,00
Produtos acabados e intermédios		1.255.172,41
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		90.146,83
Ressarcimentos EDA		-188.275,86
Prestação de Serviços		1.373.390,00
PS - Serviços de deposição de resíduos e outros		845.260,00
PS - Serviços de Recolha e Retoma de Resíduos de Embalagem		528.130,00
Varição nos Inventários da Produção		8.195,17
Produtos Acabados e Intermédios		
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		8.195,17
Subsídios à exploração		61.720,00
Subsídios à Exploração - INTEGRA		43.000,00
Subsídios à Exploração - Para Limpeza de Passivos Ambientais		18.720,00
Outros rendimentos e ganhos		1.367.088,35
Outros		1.367.088,35
Imputação de Subsídios p/ Investimentos		1.367.088,35
Total		3.979.436,90

P Ramos

RH

A

ANEXO II

Plano Plurianual de Investimentos 2018

Ramos

No	Designação	Classificação	Código	Tx Dep		Data Início	Data Conclusão	Valor			Valor Total	POVT 100%	TERAMB 100%	PO2020 85%	TERAMB 15%
				Máxima	Mínima			2018	2019	2020					
1	Atorno de Resíduos Banais														
1	Fiscalização Atorno de resíduos banais	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	nov-13	nov-14	875.000,00			875.000,00	100%			
1	Assistência técnica atorno resíduos banais	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	nov-13	nov-14	12.720,40			12.720,40		6.000,00		
2	Capitalização de Juros	Gastos	-	100%		mar-13	jul-14	6.000,00			6.000,00				
2	CVE	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	nov-13	nov-14	1.911,50			1.911,50				
2	Capitalização de Juros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	nov-13	nov-14	29.627.265,00			29.627.265,00				
2	Estudo Geotécnico	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	fev-14	dez-15	1.741.795,60			1.741.795,60				
2	Fiscalização CVE	Gastos	-	100%		jun-12	jul-12	17.245,00			17.245,00				
2	Assessoria Técnica e Jurídica	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	mar-14	dez-15	138.751,76			138.751,76				
2	Assistência técnica CVE	Gastos	-	100%		mar-12	mar-15	79.000,00			79.000,00				
2	Projeto ligação do ramal de eletricidade	Gastos	-	100%		fev-14	dez-15	78.750,00			78.750,00				
2	Ramal de ligação a estiridade - construção	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	out-14	dez-14	13.389,38			13.389,38				
2	CVE - Assistência Técnica - Entrada em Exploração	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	fev-15	out-15	333.999,03			333.999,03				
3	CPRA Construção civil	Gastos	-	100%		jan-16	dez-17	84.000,00			84.000,00				
3	Empreitada Reparação/Manutenção e Instalação dos equipamentos da CPRA	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	dez-15	abr-16	450.508,28			450.508,28				
3	Capitalização de Juros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	abr-15	mar-16	119.523,89			119.523,89		26.974,00		93.549,89
4	Monitoração - Montagem de 2 Piezómetros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	abr-15	mar-16	16.238,79			16.238,79				
4	Capitalização de Juros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	set-15	mar-16	47.081,50			47.081,50		1.837.367,35		
5	Parto ordenanças zonas afetadas	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	set-15	mar-16	40.000,00			40.000,00				
5	Projeto - Infraestruturas, edifício de apoio e CVO	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	set-15	nov-15	9.800,00			9.800,00				
6	Ampliação ETAL	Gastos	-	100%		jan-15	mai-16	3.566,95			3.566,95				
6	Capitalização de Juros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	mai-15	jan-16	105.243,36			105.243,36		105.243,36		
8	Equipamentos - Contentores	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	mai-15	jan-16	2.114,19			2.114,19				
8	Equipamentos - Equipamentos de monitorização do ar e estação meteorológica	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	mai-15	jan-16	68.116,70			68.116,70		68.116,70		
8	Equipamentos - Assistência Técnica - Eq. Meteor. Ar e Est. Meteorológica	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	dez-14	dez-15	115.240,00			115.240,00		115.240,00		
8	Equipamentos - Elevador e contentores CPRA	Gastos	-	100,00%		ago-15	ago-16	2.430,00			2.430,00				
8	Equipamentos - Pá carregadora e tonel	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	set-15	dez-15	134.900,00			134.900,00		134.900,00		
8	Equipamentos - Empilhador elétrico e empilhador elétrico telescópico, pré-rituradora, trituradora e veldadora	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	jun-15	jul-15	324.000,00			324.000,00				
8	Equipamentos - Laboratório	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	nov-15	mai-16	639.840,00			639.840,00		639.840,00		
8	Equipamentos - Cambio	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	dez-15	dez-15	15.845,74			15.845,74		15.845,74		
9	Atorno de resíduos perigosos	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	jun-15	out-15	146.000,00			146.000,00		146.000,00		
9	Capitalização de Juros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	fev-15	jan-16	509.999,99			509.999,99		509.999,99		
9	Projeto de atorno de resíduos perigosos	Gastos	-	100%		fev-15	jan-16	15.718,24			15.718,24				
10	Eq. CVE - Grupo bomba calcêira	Atorno Fixo Tangível	1255	12,5%		ago-15	ago-15	12.250,00			12.250,00		12.250,00		
10	Eq. CVE - Vavula de segurança calcêira	Atorno Fixo Tangível	1255	12,5%		jun-18	jun-18	38.000,00			38.000,00		38.000,00		
10	Eq. CVE - Equipamento para medição da rede	Atorno Fixo Tangível	1255	12,5%		jun-18	jun-18	12.000,00			12.000,00		12.000,00		
10	Eq. CVE - Equipamento para análise da qualidade da rede	Atorno Fixo Tangível	1255	12,5%		abr-18	abr-18	4.000,00			4.000,00		4.000,00		
11	Loteamento	Atorno Fixo Tangível	2020	5,0%	2,5%	abr-18	abr-18	6.000,00			6.000,00		6.000,00		
11	Gratária	Atorno Fixo Tangível	2020	5,0%	2,5%	set-18	abr-19	915.494,00			915.494,00		915.494,00		
12	Projeto de execução - Unidade tratamento mecânico e biológico	Atorno Fixo Tangível	2295	12,5%		out-18	out-18	203.700,00			203.700,00		203.700,00		
12	Estudo económico-financeiro	Gastos	-	100,00%		out-18	out-18	60.000,00			60.000,00		60.000,00		
12	Montagem de Cobertura da CVE	Atorno Fixo Tangível	2020	5,0%	2,5%	jan-19	dez-19	200.000,00			200.000,00		200.000,00		
12	Boccal	Atorno Fixo Tangível	1255	12,5%		jan-19	dez-19	30.000,00			30.000,00		30.000,00		
12	TMB	Atorno Fixo Tangível	2020	5,0%	2,5%	jan-19	dez-19	10.000.000,00			10.000.000,00		10.000.000,00		

Valores assumidos pela TERAMB
Valores comparticipados POVT

459.620,00	4.029.574,00	7.000.000,00	48.126.948,04	35.383.920,12	153.549,89	9.714.814,90	1.714.379,10
------------	--------------	--------------	---------------	---------------	------------	--------------	--------------

Ramos

R.A.

R.A.

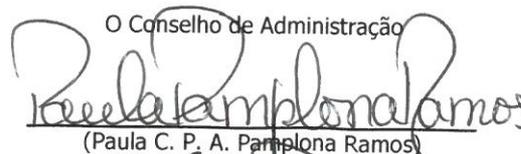
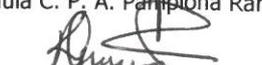
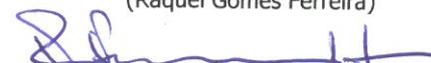
ANEXO III

Balanço Previsional

TERAMB, EM**BALANÇO - PREVISIONAL***(Montantes expressos em euros)*

ACTIVO	2018
ACTIVO NÃO CORRENTE:	
Activos fixos tangíveis	34.207.971,08
Activos intangíveis	282.313,70
Total do activo não corrente	<u>34.490.284,78</u>
ACTIVO CORRENTE:	
Inventários	120.000,00
Clientes	661.032,68
Estado e outros entes públicos	60.982,80
Outras contas a receber	400.000,00
Diferimentos	15.000,00
Caixa e depósitos bancários	27.414,02
Total do activo corrente	<u>1.284.429,50</u>
Total do activo	<u><u>35.774.714,28</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
CAPITAL PRÓPRIO:	
Capital realizado	2.473.005,91
Reservas legais	25.918,09
Outras reservas	49.697,44
Resultados transitados	(385.229,21)
Outras variações no capital próprio	27.871.160,58
Resultado líquido do período	<u>30.034.552,81</u>
Total do capital próprio	<u>(358.563,20)</u> <u>29.675.989,61</u>
PASSIVO:	
PASSIVO NÃO CORRENTE:	
Financiamentos obtidos	2.170.409,56
Total do passivo não corrente	<u>2.170.409,56</u>
PASSIVO CORRENTE:	
Fornecedores	227.870,18
Estado e outros entes publicos	11.842,45
Outras contas a pagar	3.688.602,48
Total do passivo corrente	<u>3.928.315,11</u>
Total do passivo	<u>6.098.724,67</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u><u>35.774.714,28</u></u>

O Conselho de Administração


(Paula C. P. A. Pamplona Ramos)
(Raquel Gomes Ferreira)
(Paulo Ferreira Mendes Monjardino)

TERAMB, EM

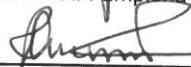
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO - PREVISIONAL

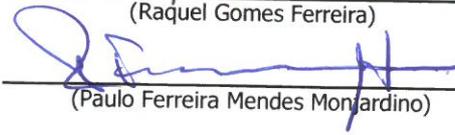
(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2018
Vendas e serviços prestados	2.542.433,38
Subsídios à exploração	61.720,00
Variação nos inventários da produção	8.195,17
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-506.500,00
Fornecimentos e serviços externos	-1.463.063,84
Gastos com o pessoal	-827.690,43
Outros rendimentos e ganhos	1.367.088,35
Outros gastos e perdas	-23.547,39
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.158.635,24
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-1.412.547,96
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-253.912,71
Juros e gastos similares suportados	-104.650,49
Resultado antes de impostos	-358.563,20
Resultado líquido do período	-358.563,20

O Conselho de Administração


(Paula C. P. A. Pamplona Ramos)


(Raquel Gomes Ferreira)


(Paulo Ferreira Mendes Monjardino)

Ramos

RH

RH

ANEXO IV

Plano de Tesouraria

TERAMB, EM - Plano de Tesouraria Previsional 2018 - Pagamentos

Descritivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Custos com Pessoal	171.395,25	171.395,25	171.395,25	171.395,25
Fornecimento de bens e serviços	581.021,33	581.021,33	581.021,33	581.021,33
Outros	119.197,10	112.893,68	112.095,63	113.607,18
Total Valores Exploração	871.613,68	865.310,26	864.512,21	866.023,76
Investimentos em Activos Fixos Tangíveis	0,00	11.800,00	59.000,00	437.355,20
Total Valores Investimento	0,00	11.800,00	59.000,00	437.355,20
Total dos Outflows	871.613,68	877.110,26	923.512,21	1.303.378,96

TERAMB, EM - Plano de Tesouraria Previsional 2018 - Recebimentos

Descritivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Clientes	811.032,68	661.032,68	661.032,68	661.032,68
Outros	15.430,00	15.430,00	165.430,00	155.430,00
Fundos Comunitários	0,00	0,00	0,00	339.677,00
Autofinanciamento (reposição resultados)	0,00	517.501,41	0,00	0,00
Total Valores Exploração	826.462,68	1.193.964,09	826.462,68	1.156.139,68
Total dos Inflows	826.462,68	1.193.964,09	826.462,68	1.156.139,68
Saldo dos Cashflows	-45.151,00	316.853,83	-97.049,53	-147.239,28
Acumulado	-45.151,00	271.702,83	174.653,30	27.414,02




Pernon
D.H.
A.H.

ANEXO V
Parecer da Assembleia Geral

Ramos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO VI

Parecer do Fiscal Único



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, N.º 6 alínea j) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre a primeira revisão aos instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2018 da "TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM,", consistindo nos Planos Plurianuais e Anuais de Atividades, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas, contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de com base nas Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
 - a. principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;
 - b. na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

SVTM

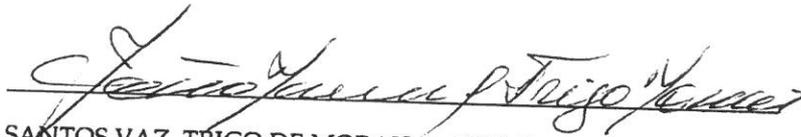
SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS
& ASSOCIADOS, SROC LDA.

5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela empresa.
7. Devemos contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 30 de abril de 2018



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por, João Manuel Trigo de Moraes, ROC N.º 881



ANEXO VII

Contrato Programa



Minuta para o ano 2018

CONTRATO-PROGRAMA

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO**, adiante designado por **MAH**, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel do Álamo de Meneses;

O **MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA**, adiante designado por **MPV**, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Tibério Manuel Faria Dinis;

A **TERAMB, E.M., Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira**, adiante designada por TERAMB, representada pela Presidente do Conselho de Administração, Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos e pelo Vogal do Conselho de Administração, Paulo Ferreira Mendes Monjardino;

Considerando de mútuo interesse o desenvolvimento da cooperação na operação da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira, celebram o presente contrato-programa subordinado às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente contrato-programa é celebrado para a prossecução dos seguintes objetivos específicos, aos quais estão associados os indicadores mencionados de seguida, a serem implementados durante o período de vigência do presente contrato programa, conforme previsto no n.º 1 da cláusula nona:

A) Valorização energética de resíduos:

I) Metas

I.I) Disponibilidade da instalação superior a 90%

II) Indicadores:

II.I) Disponibilidade = (horas possíveis - horas paragens programadas) / horas possíveis

III) Ações

III.I) Garantir a correta operação e manutenção

B) Valorização de resíduos urbanos biodegradáveis

I) Metas

I.I) Desviar da deposição em bolsa todos os resíduos urbanos biodegradáveis (100%) provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins com vista à sua posterior valorização orgânica



Pinerolo
R. A.

I.II) Preparar para a valorização orgânica 3600 ton de resíduos biodegradáveis provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins

II) Indicador

II.I) % de resíduos urbanos biodegradáveis desviados da deposição em bolsa para resíduos urbanos banais, medidos através do registo informático da báscula.

II.I) Toneladas de resíduos triturados, medidos através do registo informático da báscula.

III) Ações

III.I) Manter em operação plena a Central de Valorização Orgânica

C) Tratamento e valorização de subprodutos animais

I) Metas

I.I) Tratar e valorizar energeticamente 90% dos sub produtos animais

II) Indicador

II.I) Toneladas de resíduos entregues no CTVRIT e valorizados no Centro de processamento de resíduos animais, medidos através do registo informático da báscula.

III) Ações

III.I) Manter em operação plena o Centro de processamento de resíduos animais.

D) Tratamento e valorização dos resíduos depositados em bolsa- recuperação ambiental dos espaços

I) Metas

I.I) Tratar, valorizar energeticamente e recuperação ambiental dos aterros existentes no CTVRIT

II) Indicador

II.I) Toneladas de resíduos entregues e valorizados no Centro de Valorização Energética, medidos através do registo informático da báscula.

III) Ações

III.I) Proceder à mineração dos resíduos, recuperar os aterros até à cota 0 e proceder à recuperação ambiental com reflorestação por endemias

Cláusula Segunda

Para além do disposto na cláusula anterior, a TERAMB E.M. obriga-se a prestar os seguintes serviços e assumir os seguintes compromissos, sem prejuízo do disposto nos respetivos Estatutos e legislação aplicável:

- a) Operar e manter todas as infraestruturas da CTVRIT;
- b) Promover ações de campanha de sensibilização ambiental com a CMAH e a CMPV;



Ramos
Raf

- c) Assegurar as custas da garantia bancária, seguro, taxas e licenças que a gestão da CTVRIT obriga;
- d) Instruir as candidaturas a fundos comunitários;
- e) Gerir e explorar todas as infraestruturas da CTVRIT;
- f) Desempenhar as funções de SMAUT da ilha Terceira;

Raf

Cláusula Terceira

1. Com exceção do canil e do armazém das águas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, todos os equipamentos, sistemas, infraestruturas e outros bens móveis, imóveis, corpóreos ou incorpóreos, construídos ou adquiridos pela TERAMB E.M. são da posse ou propriedade desta durante o período de vigência do contrato-programa.
2. A TERAMB E.M. assume a responsabilidade pela conceção e concretização dos investimentos necessários na CTVRIT.

Cláusula Quarta

1. Pelo presente contrato-programa é atribuída a responsabilidade, em regime de exclusividade, do tratamento dos resíduos urbanos produzidos nos dois municípios, designadamente dos seguintes:
 - a) Resíduos urbanos indiferenciados;
 - b) Monstros;
 - c) Resíduos de limpeza urbana;
 - d) Lamas de depuração;
 - e) Resíduos biodegradáveis de jardins e parques
 - f) Todos os resíduos enquadráveis nos termos da alínea b) do artigo 12º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A de 16 de novembro, na sua atual redação.
2. Em contrapartida da exclusividade, a TERAMB E.M. obriga-se a proceder a ações de concretização, designadamente:
 - a) As previstas na cláusula primeira;
 - b) Delinear em articulação com as entidades gestoras, os estudos e estratégias necessárias de modo a contribuir para que as metas de reciclagem sejam atingidas.

Cláusula Quinta

1. A TERAMB E.M. é responsável pela manutenção e conservação de todas as instalações e equipamentos já existentes no espaço da CTVRIT, bem como das outras instalações que venham a ser criadas durante o período de vigência do contrato-programa e das demais que lhe forem confiadas, devendo diligenciar para que as mesmas se mantenham em funcionamento ininterrupto e permanente após a respectiva abertura, obrigando-se ainda a:



Ramos
R.H.

- a) Manter e conservar o equipamento de forma cuidada e atempada e segundo as boas regras e especificações técnicas;
 - b) Garantir a salubridade e limpeza da zona envolvente das instalações, bem como dos respetivos acessos, resultante da sua atividade ou da atividade decorrente dos fluxos rodoviários daí resultantes;
 - c) Controlar e registar as entradas e saídas das viaturas e pessoas;
 - d) Controlar e registar o tipo de resíduos e assegurar o correto destino dos mesmos;
 - e) Assegurar uma correta gestão e tratamento atendendo aos procedimentos técnicos, às melhores técnicas disponíveis e ainda asseverando o cumprimento da legislação.
2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a TERAMB E.M. compromete-se a procurar a modalidade de operação e exploração que se revele mais eficiente quanto à qualidade e nível dos serviços prestados e, do mesmo modo, quanto à racionalização dos custos respetivos.

Clausula Sexta

1. São da exclusiva responsabilidade da TERAMB E.M. durante o período de vigência do presente Contrato-Programa, todos os custos inerentes à gestão da CTVRIT, bem como os inerentes à construção de infraestruturas e aquisição de equipamentos a essas afetos.
2. São igualmente da responsabilidade da TERAMB E.M., as taxas, contribuições e impostos que sejam devidos pela gestão e exploração da CTVRIT e de outras instalações que venham a ser criadas.
3. A TERAMB E.M. deverá celebrar e manter em vigor seguros dos imóveis e equipamentos afetos à prestação dos serviços compreendidos no presente contrato-programa.

Cláusula Sétima

1. Para o tratamento e valorização dos resíduos depositados em bolsa- recuperação ambiental dos espaços, os Municípios atribuem um subsídio de exploração máximo de 350000€ devida e adequadamente justificado no Anexo I.
2. O montante é transferido através de tranches periódicas através de faturação mensal.
3. A TERAMB E.M. pode, a todo o tempo, renunciar a parte ou ao todo, caso se verifique a perceção de receita própria e em função da execução orçamental, um equilíbrio, em parte ou na totalidade, que dispense aquele subsídio.

Cláusula Oitava

No caso de o resultado líquido antes dos impostos se apresentar negativo, a TERAMB E.M. tem direito a uma transferência do MAH e MPV, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.



Ramos
Rafael

Cláusula Nona

1. Para o cumprimento da cláusula primeira, a CMAH e a CMPV obrigam-se a definir com a TERAMB a promoção de ações de campanha de sensibilização ambiental;
2. Sem prejuízo do referido na alínea a) da cláusula segunda ao abrigo do presente contrato programa é concedida a gestão à TERAMB E.M. da CTVRIT.

Cláusula Décima

1. O presente contrato programa tem a duração de um ano, prorrogável por iguais períodos, salvo se denunciado, por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sobre a data em que se operam os seus efeitos.
2. O presente contrato tem início na data da sua assinatura, aplicando-se retroativamente a 1 de janeiro de 2018;

Angra do Heroísmo, _____ de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo,

José Gabriel do Álamo de Meneses

O Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória,

Tibério Manuel Faria Dinis

O Conselho de Administração da TERAMB, EM,

Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos

Paulo Ferreira Mendes Monjardino



ANEXO 1

GASTOS E PERDAS	784 653,45 €
Materias primas	465 400,00 €
Eletricidade	- €
Combustíveis	- €
Tratamento-CVE	465 400,00 €
Fornecimentos e Serviços externos	198 283,25 €
Rendas e alugueres	57 600,00 €
Deposição do rejeitado	- €
Conservação&Manutenção	140 465,75 €
Diversos	217,50 €
Gastos com pessoal	110 505,15 €
Remunerações do pessoal	108 217,65 €
Outros gastos	2 287,50 €
Gastos de depreciação e de amortização	10 465,05 €

RENDIMENTOS E GANHOS	391 691,30 €
Produtos acabados e intermédios	391 691,30 €

RESULTADOS OPERACIONAIS	- 392 962,15 €
--------------------------------	-----------------------

CUSTO DE PROCESSAMENTO/TONELADA	60,36 €
CUSTO DE PROCESSAMENTO/TONELADA LIQUIDO	30,23 €

Ramos
 RAH
 RAH



PARECER DO FISCAL ÚNICO

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, N.º 6 alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o Contrato-Programa celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo, o Município da Praia da Vitória e a Teramb, EEM, Empresa Intermunicipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira.

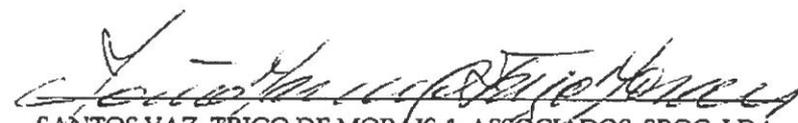
Âmbito

2. De acordo com a referida Lei, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos - programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional, assumidas.
3. O Contrato-programa celebrado visa estabelecer as condições de gestão do aterro Intermunicipal da Ilha Terceira.

Parecer

4. Em nossa opinião o clausulado do contrato-programa em análise está em conformidade com o objeto da TERAMB e é suficiente para assegurar que se cumpra o previsto na lei devendo conjugar-se com os estatutos da TERAMB, com o regime jurídico da atividade empresarial local e demais legislação aplicável, especialmente com a Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que regula o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pelo que nada temos a opor à sua celebração.

Porto, 20 de dezembro de 2017


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por, João Manuel Trigo de Morais, ROC N.º 881